



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 130/2019

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Turismo, a ser implementado no Município de Rio Das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia Municipal do Turismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de maio no Município de Rio Das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

Turismo é o conjunto de atividades que envolvem o deslocamento de pessoas de um lugar para outro, seja ele doméstico ou internacional.

Rio das Ostras é um dos destinos praianos mais procurados pelos cariocas nas férias de verão. O município está localizado na região da "Costa do Sol", no estado do Rio de Janeiro e distante cerca de 170 Km de distância da capital. Seu litoral com cerca de 28 Km e 15 praias, que desenham sua costa são os atrativos mais procurados pelos turistas e seus moradores..